

Conselho de Delegados Sindicais (CDS) discute LOF apresentada pela Administração

19 de abril 2010 - A Administração da RFB apresenta a Lei Orgânica do Fisco

O consenso no CDS é de que a LOF apresentada pela Administração deixou vários pontos importantes de fora. A luta agora é para aprovar o substitutivo na versão elaborada pelo Conselho



“São três os caminhos que nos conduzem à servidão voluntária: o do hábito, o da covardia e o do conluio”
Etienne de La Boétie, humanista e filósofo francês, autor do “Discurso Sobre a Servidão Voluntária”

- *CDS discute LOF apresentada pela Administração..... pág.2
- *Conheça os pontos positivos e negativos da LOF da RFB.....pág.4
- *Imposição de uso de crachá causa indignação na classe.....pág.6
- *Lideranças sindicais de SP discutem projeto político para a Classe.....pág.8
- *DS/Santos divulga resultado da pesquisa local.....pág.9
- *Liberado os precatórios da ação da GDAT.....pág. 10
- *Espaço do Auditor: “Apanágios da Subserviência”pág.12

A minuta da LOF (Lei Orgânica do Fisco) apresentada pela Administração às entidades de classe no dia 19 de abril, como esperado, foi a matéria que dominou o último CDS (Conselho de Delegados Sindicais), realizado entre os dias 3 e 5 de maio, na capital paulista.

Com quase três meses de atraso (a Administração havia prometido apresentá-la no mês de janeiro), a LOF da RFB (Receita Federal do Brasil) foi considerada por muitos delegados como “muito aquém do esperado”.

A decepção se revelou principalmente por já termos aprovada uma LOF pela Classe e nosso dirigente máximo sendo também um Auditor-Fiscal não representou neste primeiro ato o maior de nossos pleitos. Isso, evidencia a necessidade de que os Auditores-Fiscais consigam implementar a escolha de seu dirigente máximo, transferindo a titularidade do poder de escolha do Governo para os Auditores, pulverizando a ingerência do Governo em um Órgão de Estado.

Outro ponto de indignação da classe foi que a LOF apresentada pela Administração, não nos prevendo como Membros do órgão, permite a transferência da autoridade dos Auditores-Fiscais para seus dirigentes,

fato este que fere justamente uma das principais reivindicações da classe: o reconhecimento e o fortalecimento da autoridade dos Auditores-Fiscais por sua autonomia e independência funcional.

Outros itens considerados essenciais para a categoria como a Lista Tríplice e a separação das carreiras de Auditor-Fiscal e Analista, por exemplo, também não foram contemplados na LOF apresentada pela Administração. “Reconhecemos que a apresentação da LOF significa um avanço importantíssimo para Classe, pelo fato de ter saído da gaveta, mas não dá para deixar de ressaltar que os benefícios que ela nos traz não superam em importância os pontos que ficaram de fora, temos que trabalhar muito e precisamos da ajuda de todos os Auditores para o aperfeiçoamento desta minuta de LOF”, disse Wellington Clemente Feijó, presidente da DS/Santos ao plenário do Conselho.

Os Auditores-Fiscais que compareceram à assembleia extraordinária no auditório da Alfândega de Santos, no dia 30 de abril, compartilham da mesma opinião, que foi representada pelo Presidente da DS no Conselho. Ao final dessa assembleia, o consenso geral foi



que a versão da LOF apresentada precisaria contemplar muitos outros avanços para que o sentimento de decepção mudasse para um sentimento mais positivo, entretanto, a consciência de que estamos no início do processo também foi externada.

CDS – Ciente da reação negativa que a LOF apresentada pela RFB despertou na classe, a DEN aproveitou a ocasião para apresentar uma proposta de minuta substitutiva que tem como base a LOF apresentada pela Administração, mas já reformulada de acordo com os interesses e reivindicações aprovadas pela classe.

O presidente do Sindifisco Nacional, Pedro Delarue, solicitou que os delegados presentes acatassem a versão apresentada pela DEN, alegando que ainda não é o momento dos Auditores-Fiscais sustentarem uma posição intransigente e radical. “No passado, por ocasião da fusão dos fiscos, mantivemos uma postura irreduzível, consideramos algumas posições como inegociáveis, e isso só nos prejudicou”, argumentou Delarue. “Foi nesse período que os Analistas ganharam força e a RFB

aproveitou para avançar sobre a nossa autoridade”, lembrou o presidente do Sindifisco Nacional.

Diante das várias argumentações, os

delegados presentes deliberaram por 40 votos a favor e 24 contrários por substituir a minuta pela nova versão da DEN. A maioria dos Delegados também reconheceu que a minuta de LOF substitutiva é aquela que mais se aproxima de uma Lei Orgânica considerada ideal pela classe, pois nela está assegurada a autoridade do cargo e constam os itens considerados fundamentais deixados de fora pela Administração.

Depois de aprovada, a mesa do CDS deu oportunidade para todas as DSs presentes apresentarem sugestões, modificações e/ou inclusão de itens para serem votados pelo plenário.

Depois de compilados todos os resultados e votados nas assembleias, dia 13/05 próximo, a DEN divulgará a versão da LOF que será apresentada à RFB. “Considero que esta mudança de postura, mais flexível, é importante para a classe. Seria um grande erro nos desgastarmos e nos dividirmos neste momento. Temos que “guardar” nossas forças para brigarmos pela LOF que queremos nas instâncias mais difíceis: além da própria RFB, Ministério da Fazenda e Planejamento, ainda faremos uma ‘peregrinação’ pela Casa Civil, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal”, conclui Clemente.

Documento elaborado pela DEN aponta os pontos positivos da LOF apresentada pela Administração

- 1- A previsão expressa da instituição RFB como órgão de caráter permanente;
- 2- O reconhecimento explícito de que o Auditor-Fiscal é a autoridade fiscal da RFB;
- 3- A inauguração da regulamentação, em lei da precedência constitucional da RFB e das autoridades fiscais;
- 4- A prerrogativa da prisão especial, importante garantia de vida do agente público;
- 5- A assistência jurídica especializada, às expensas da União, em razão de ato praticado no exercício de suas funções;
- 6- A garantia da paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
- 7- A prioridade em qualquer serviço de transporte ou comunicação, público ou privado, no território nacional, quando em serviço de caráter urgente;
- 8- O livre acesso a qualquer local público ou privado, ressalvando o domicílio da pessoa natural;
- 9 - A previsão de importantes prerrogativas para os Auditores-Fiscais, tanto ativos, como para os Auditores-Fiscais aposentados;
- 10- A liberdade de convencimento (independência funcional relativa) na decisão dos atos funcionais dos Auditores-Fiscais;
- 11- A prisão somente por ordem judicial escrita;
- 12- A autonomia funcional, patrimonial, administrativa, orçamentária e financeira da RFB;
- 13- A exclusividade dos recursos do FUNDAF para o órgão;
- 14 - A previsão de diárias no valor de um trinta avos do maior subsídio;
- 15- A vedação de que uma pessoa que não exerça o cargo efetivo de Auditor-Fiscal possa exercer as funções de secretário, superintendentes, delegados e inspetores da RFB;
- 16- O estabelecimento de que os cargos de Auditor-Fiscal (autoridade do órgão) e de Analista (servidor administrativo) são distintos e incomunicáveis;
- 17- A previsão expressa da competência da RFB para participar da formulação, revisão e do acompanhamento da execução das políticas tributária, previdenciária e aduaneira;
- 18- A remoção incentivada para locais de difícil provimento;
- 19- O porte federal de arma de fogo (específico, i.e., fora da “lei geral”), nos termos do regulamento;
- 20 - A previsão do restabelecimento de direitos importantes, que foram suprimidos com o advento do subsídio, como o adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas; e o adicional noturno.

Matérias que devem ser alteradas ou acrescentadas segundo a DEN

- 1 - Mais adequada seria a previsão do Auditor-Fiscal como Membro e órgão da RFB, não tão somente a autoridade do órgão;
- 2- Ponto equivocado da minuta é a manutenção da juridicamente aberrante “carreira única de Auditoria” com dois cargos incomunicáveis e de naturezas jurídicas diversas, uma vez que um cargo se constitui em autoridade do órgão e o outro em servidor administrativo. Há que haver uma carreira para cada cargo;
- 3- Em relação aos Auditores, e somente a estes*, a previsão da garantia de somente perder o cargo após o trânsito em julgado de decisão judicial que confirmar o ato administrativo de demissão, como prevê as leis orgânicas que regem outras autoridades igualmente essenciais ao Estado;
- 4- Em relação aos auditores, e somente a estes*, a previsão da garantia da inamovibilidade, conforme prevê as leis orgânicas que regem outras autoridades igualmente essenciais ao Estado;
- 5- Reformulação profunda do Regime Disciplinar (múltiplos artigos devem sofrer alterações, com ênfase na prescrição e em algumas obrigações incompatíveis aos Auditores);
- 6- Devem ser previstos a lista tríplice e o mandato (com tempo determinado) para a escolha, nomeação e exercício dos cargos de direção administrativa do órgão;
- 7- Deve ser prevista, ao Auditor-Fiscal, a prerrogativa de “requisitar procedimentos”, não apenas processos, documentos etc;
- 8- Deve ser prevista, ao Auditor-Fiscal, a garantia da “autonomia e independência funcional”;
- 9- Deve ser prevista, ao Auditor-Fiscal, a prerrogativa de livre acesso, mediante a exibição da carteira funcional especial, e vedada a exigência ou a solicitação de qualquer forma de identificação diversa, a qualquer órgão ou entidade pública ou empresa estatal, estabelecimento comercial, industrial;
- 10 - A permanência das atribuições do cargo de Auditor como privativas (apenas) e não exclusivas são indelegáveis, é outro ponto que deve ser alterado;
- 11- A indevida previsão de atribuições do Auditor-Fiscal concorrentes com as de Analista e que não deveriam ser exercidas pela autoridade do órgão. Um exemplo dessa impropriedade é o Auditor analisar pedido de retificação de documento de arrecadação, conforme estabelece o art.22, III, da minuta;
- 12 - A manutenção do esdrúxulo e imoral instituto do acesso imotivado;
- 13- A menção à fixação de “jornada de trabalho” (art.57), como se, em relação aos Auditores-Fiscais, houvesse cabimento pretender-se o seu trabalho, eminentemente intelectual, em horas.

*Diz-se aqui que tais garantias devem ser previstas somente aos Auditores-Fiscais por razão de simplicidade franciscana: em todas as leis orgânicas brasileiras em que são previstas tais garantias, seus destinatários são apenas autoridades de Estado, não se incluindo os servidores administrativos dos respectivos órgãos.

Imposição de uso de crachá na Prestes Maia causa revolta e indignação na Classe provocando “dia D”

O único assunto que foi capaz de repercutir tanto quanto a LOF da Administração no CDS (Conselho de Delegados Sindicais), a ponto de provocar a transferência do evento de Santa Catarina para São Paulo, foi o episódio do memorando expedido por Laerte Dorneles Meliga, subsecretário da SPOA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração) do Ministério da Fazenda e enviado à GRA/SP (Gerência Regional de Administração São Paulo) no dia 20 de abril.

O fato que causou tanta celeuma e indignação na classe é que o memorando proíbe o acesso dos Auditores-Fiscais ao prédio do Ministério da Fazenda, localizado na Av. Prestes Maia, e que também abriga a superintendência da Receita Federal do Estado de São Paulo, apresentando somente a carteira funcional. A partir do dia seis de maio, os Auditores-Fiscais terão que portar um crachá de identificação se quiserem e/ou precisarem entrar no prédio. Meliga alega que tomou tal atitude por questões de segurança.

Além de proibir o livre acesso dos Auditores-Fiscais ao seu próprio local de trabalho, a ordem expressa no

memorando retira da classe o reconhecimento de autoridade fiscal do órgão e a prerrogativa legal do livre acesso, que consta até mesmo na LOF apresentada pela RFB. Todos os delegados presentes ao CDS se mostraram indignados e preocupados com esta ordem. Uma das principais preocupações é que o fato, aparentemente isolado, passe a se repetir em outras partes do país, se nada for feito agora. Saber que os superintendentes da Receita que trabalham no prédio acataram a decisão sem esboçar qualquer reação é outra fonte de indignação e preocupação para os AFRFB.

Versão da superintendência- Diante da repercussão negativa, o Auditor-Fiscal Marcelo Barreto, Superintendente-Adjunto da Receita Federal do estado de São Paulo, compareceu ao CDS, na terça-feira, quatro de maio, para dar explicações e esclarecimentos. Barreto corroborou o argumento da segurança usado por Meliga. “Quem trabalha no centro de São Paulo, próximo a Cracolândia, em um prédio no qual circulam cinco mil pessoas por dia, sabe do que eu estou falando”, repetiu o Superintendente-Adjunto diversas vezes durante sua explanação. Mas, a explicação não convenceu os delegados, já que alguns dias antes, os dirigentes da DS/São Paulo foram informados de que o

real motivo por trás do memorando era político: trata-se na verdade, de um “pedido” dos Analistas, já que eles se sentiam desvalorizados com a obrigatoriedade do crachá, enquanto que aos Auditores-fiscais este procedimento era dispensado.



Marcelo Barreto (segundo da esq. p/ direita), Superintendente-Adjunto da RFB do estado de SP

O Auditor-Fiscal Barreto além de confirmar que esta informação era verdadeira, e, portanto, política, insistiu em defender com alguns argumentos a visão da atual Superintendência em relação ao uso do crachás para todos.

O presidente do Sindifisco Nacional, Auditor-Fiscal Pedro Delarue, ressaltou a incoerência da superintendência que há alguns meses havia pacificado o entendimento de que para as Autoridades do órgão, sem deméritos aos outros servidores e conforme determina a lei, a identificação se resumiria a apresentação da carteira funcional e enfatizou: "caso essa postura continue... a RFB no Estado de São Paulo vai parar!". Delarue assegurou ainda que o assunto seria levado ao Secretário da Receita.

O presidente da DS/Santos, Auditor-Fiscal Wellington Clemente Feijó, expôs ao plenário seu lamento, pois os seus próprios pares ocupantes de cargos de chefia estão concordantes com a situação e ressaltou o atual modelo de escolha política desses dirigentes na RFB, "muitos de nossos pleitos e pensamentos não são representados nestes cargos administrativos, como agora. Se a Lista Tríplice estivesse em vigor ou fosse cultura no



O presidente da DS/Santos questiona Marcelo Barreto sobre a obrigatoriedade do uso do crachá

Órgão, não estaríamos passando por isso, afinal, teríamos em cargos de chefia, Auditores-Fiscais que realmente nos representariam e não indicados por critérios subjetivos, que corroboram, muitas vezes sem questionamentos, os pensamentos governamentais".

Outros argumentos usados pelos Auditores-Fiscais foram: Juízes e Procuradores também não se submeteriam ao uso de crachá, não reagir contra essa ordem é o mesmo que abrir mão da defesa da prerrogativa do livre acesso, além de que os problemas de segurança do prédio não podem se sobrepor as prerrogativas do cargo e não foram causados por Auditores.

Diante de toda a comoção e indignação que o memorando e a ordem para o uso do crachá causou, e percebendo que seu único argumento, o da segurança, se mostrou bastante frágil, só restou ao Superintendente-Adjunto afirmar "que levará ao conhecimento do Superintendente, José Guilherme Vasconcelos, toda a argumentação e indignação da classe".

"Dia D" – Dia da entrega dos crachás dos Auditores-Fiscais da RFB em Santos

Em solidariedade aos Auditores-Fiscais de São Paulo, a presidência da DS conclama a todos os colegas Auditores da RFB em Santos, que lutam pelas prerrogativas do cargo como autoridades de Estado, que entreguem à DS/Santos seus crachás, no dia 13 de maio, em Assembleia Nacional, principalmente pela consciência coletiva que essa demonstração de não subserviência, por meio destes apanágios, se faz necessária frente ao avanço em nossas prerrogativas legais.

Lideranças sindicais de SP discutem projeto político para a Classe em 2010 e no próximo Conaf



Neste sentido, os colegas decidiram organizar entre os dias 10 e 21 de maio uma pesquisa em suas respectivas delegacias sindicais para saber dos Auditores-Fiscais o

nome do candidato o qual consideram que deva receber o apoio mais expressivo da Classe nas eleições legislativas deste ano. O objetivo de legar à Classe dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil um patrimônio político capaz de fazê-la avançar efetivamente em seus pleitos, especialmente no Congresso Nacional, levou diversas lideranças sindicais do estado de São Paulo a reunirem-se na última quarta-feira, dia 28/04, na sede da DS/SP. Ao longo de todo o dia, os Auditores-Fiscais analisaram a conjuntura vivida, em que boa parte dos pleitos da Classe deságua no Congresso Nacional, e onde, atualmente, não há qualquer representante parlamentar eleito de forma delegada para atuar em nome dela, como outras carreiras, inclusive de Estado, o têm.

Como 2010 é ano de eleição, os colegas consideraram que o momento de buscar garantir, já neste pleito, uma representação política mais efetiva tem de começar agora, traçando também como estratégia estabelecer em definitivo um projeto político para a Classe, por via estatutária, no próximo Conaf – Congresso Nacional dos Auditores-Fiscais da RFB, a realizar-se este ano.

nome do candidato o qual consideram que deva receber o apoio mais expressivo da Classe nas eleições legislativas deste ano.

No dia 25 de maio, em Brasília, durante a reunião do CDS, os Auditores voltarão a se reunir para compilar a pesquisa, organizando os nomes apresentados pelos colegas em todas as DSs pesquisadas, e ainda para definir os próximos passos.

Enquanto isto, o chamado projeto para o Regimento Interno Parlamentar dos Auditores-Fiscais está em aberto (veja a íntegra do projeto em www.unafiscosantos.org.br) para ser aprimorado e levado ao próximo Conaf, com vistas a permitir à Classe ser organizada pelo Sindicato, na forma da lei, para fins de seleção dos Auditores-Fiscais a concorrerem ao pleito de Deputado Federal como representante parlamentar delegado.

Participaram da reunião os Auditores-Fiscais Abrão José Kechfi, Geraldo G. Pinto, Icléa Camargo Lima, José Ivo Leite, Kazunori Eto, Lauro Yamashita, Luiz Fuchs, Mira Rocha, Plácido de Castro Neto, Rubens Nakano, Sebastião Guglielmino e Wellington Clemente Feijó, sendo que pela DEN o diretor de Relações Intersindicais, Carlos Eduardo B. Dieguez.

DS/Santos divulga resultado da pesquisa local que incentiva gestão participativa

O resultado da pesquisa realizada pela DS/Santos no mês de março mostrou que assuntos como *assistência aos filiados para ingressar em ações e processos, Lei Orgânica do Fisco (LOF) e aposentadoria integral e proporcional dos AFRFB*, estão entre os dez que mais interessam seus filiados.

A pesquisa contou com a contribuição de filiados de todos os quadros da RFB (Receita Federal do Brasil): Alfândega, DRF e Previdência. Os aposentados e pensionistas também puderam contribuir, já que receberam a pesquisa em suas casas. No total, 90 questionários foram respondidos. “Gostaria de agradecer mais uma vez a participação dos filiados que responderam à pesquisa, a maior participação que temos notícias. A omissão de muitos colegas ainda se faz presente, mas tenho certeza que o silêncio de muitos não significa a satisfação com o *status quo*, talvez signifique que a Diretoria deva trabalhar ainda mais para conquistar a

confiança de nossos filiados. A pesquisa contribuirá bastante com um dos nossos principais objetivos: aprimorar cada vez mais os trabalhos da Delegacia Sindical”, diz o presidente da DS/Santos, Wellington Clemente Feijó.

Na última reunião de diretoria ficou acordado que os resultados da pesquisa servirão de subsídios para as próximas ações da DS/Santos. As diferenças constatadas em cada quadro da RFB serão levadas em consideração. “Obviamente, dependendo do setor no qual o Auditor-Fiscal está lotado, alguns assuntos ganham mais importância do que outros. Essas diferenças serão respeitadas e daremos um tratamento igualitário a todas”, completa Clemente.

Confira abaixo a tabelas com os 10 assuntos mais votados e os resultados por cada unidade da RFB: Alfândega, DRF, Previdência, além dos aposentados e pensionistas.

Resultado DS/Santos
1º Assistência aos filiados para ingressar em ações e processos
2º Lei Orgânica do Fisco (LOF)
3º Aposentadoria integral e proporcional dos AFRFB
4º Representação parlamentar delegada dos AFRFB
5º Lista Tríplice
6º Realização de cursos
7º Fracionamento da atividade fiscal (carrossel)
8º Palestras técnicas
9º Realização de seminários
10º Unificação dos processos trabalhistas em andamento dos AFRFB

Alfândega: (1) Assistência aos filiados para ingressar em ações e processos, (2) Lei Orgânica do Fisco (LOF), (3) Aposentadoria integral e proporcional dos AFRFB, (4) Fracionamento da atividade fiscal (Carrossel), (5) Representação parlamentar delegada dos AFRFB, (6) Lista Tríplice, (7) Sistema de rodízio na Alfândega, (8) Realização de cursos, (9) Palestras técnicas, (10) Realização de seminários/Unificação dos processos trabalhistas (empatados).

Aposentados: (1) Lei Orgânica do Fisco (LOF), (2) Aposentadoria integral e proporcional dos AFRFB, (3) Assistência aos filiados para ingressar em ações e processos, (4) Representação parlamentar delegada dos AFRFB, (5) Realização de cursos, (6) Lista Tríplice, (7) Palestras técnicas, (8) Realização de seminários/Unificação dos processos trabalhistas em andamento dos AFRFB (empatados), (9) Organização de festas beneficentes, Palestras de assuntos diversos.

DRF: (1) Aposentadoria integral e proporcional dos AFRFB, (2) Assistência aos filiados para ingressar em ações e processos, (3) Lei Orgânica do Fisco (LOF), (4) Realização de cursos, (5) Palestras técnicas, (6) Realização de seminários, (7) Representação parlamentar delegada dos AFRFB, (8) Lista Tríplice, (9) Realização de eventos sociais/ culturais (empatados), (10) Palestras de assuntos diversos.

Previdência: (1) Aposentadoria integral e proporcional dos AFRFB/LOF (empatados), (2) Assistência aos filiados para ingressar em ações e processos, (3) Palestras técnicas, (4) Representação parlamentar delegada dos AFRFB, (5) Unificação dos processos trabalhistas em andamento dos AFRFB, (6) Realização de cursos, (7) Lista Tríplice, (8) Realização de seminários/Fracionamento da atividade fiscal (carrossel) (empatados), (9) Realização de eventos de lazer, (10) Realização de eventos sociais/ Representação sindical junto entid. classe (empatados).

Liberado precatórios da ação da GDAT para 60 filiados

As expectativas geradas no começo do ano se confirmaram: sessenta filiados da DS/Santos tiveram os precatórios relativos à ação da GDAT (Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária) liberados no começo do mês de abril. Assim que foi notificada do fato, a DS/Santos entrou em contato com todos os filiados.

Entre os 60 exequentes, 21 foram representados pelo escritório de advocacia Felsberg & Associados, indicado pela DEN. Os outros 39 exequentes entraram com a ação por meio do escritório do advogado Felipe Néri, conforme orientado pela DS à época. Em Santos, desde 2006, a maior parte dos filiados escolheu o escritório do advogado Felipe Néri, autor da ação de conhecimento, para representá-los.

Em janeiro, a DEN (Diretoria Executiva Nacional) informou as delegacias sindicais de todo o país que havia filiados que ainda não estavam participando da ação e que restava pouco tempo para a prescrição do processo. Graças à “força-tarefa” realizada pela DS/Santos, que rapidamente localizou os aposentados e pensionistas e se responsabilizou pelo envio da documentação para Brasília, mais dez filiados passaram a integrar a ação da GDAT.

Aniversariantes do Mês

Festa de abril contou com um número expressivo de filiados

Foram necessárias mesas e cadeiras extras para acomodar todos os filiados que compareceram a festa dos aniversariantes do mês. Para a grata surpresa dos funcionários e de toda a diretoria da DS/Santos, o evento do mês de abril contou com sete aniversariantes e presença expressiva de filiados, familiares e amigos.



Os aniversariantes do mês que celebraram essa data tão importante na sede da DS/Santos foram os Auditores: Carlos Frederico Soares Campos, Ester Teicher, Ivan Vasco de Moraes, a Diretora de Eventos Sociais, Nazira Vasconcelos, o Diretor de Aposentados, Proventos e Pensão, Oscar Sebastião Leão, Valesca Freitas e o esposo da Auditora Cidinha Beu, o amigo Roberto Jurado. As festas acontecem na última quinta-feira de todos os meses (com exceção de dezembro), às 19h30, na sede social da DS/Santos: rua Euclides da Cunha, 290. Prestigie a próxima festa e desfrute bons momentos de descontração e alegria entre amigos!



Doação feita no Natal pelos Auditores-Fiscais da RFB em Santos contribui para a inauguração da sede da Casa Anderson

Pioneira no atendimento de jovens portadores de paralisia cerebral em São Vicente, a Casa Anderson inaugurou oficialmente sua sede no dia 20 de abril. A Instituição, desde sua fundação, em outubro de 2009, luta para sobreviver e pagar o aluguel de sua sede. No último Natal, Rosemeire Queiroz Yung, presidente da Casa Anderson, procurou a Associação Unafisco Santos e a DS/Santos na esperança de arrecadar fundos para ajudar a manter a Casa em funcionamento até que se conseguissem verbas da Prefeitura do Município para esta finalidade.

Os Auditores-Fiscais em Santos se mostraram dispostos a ajudar e a quantia arrecadada, com a execução na coleta dos recursos feita pela Auditora Ester Teicher, contribuiu significativamente para o pagamento de dois meses de aluguel. "O dinheiro doado pela Unafisco e pela DS/Santos foi fundamental para a nossa sobrevivência. A ajuda de ambas as instituições também foi importante a longo prazo, já que foi graças à essa doação que conseguimos manter a Casa em funcionamento até o reconhecimento da importância de nossas atividades pela Prefeitura de São Vicente", diz Rosemeire. Embora a Prefeitura de São Vicente tenha firmado este ano convênio com a Instituição, o repasse de verbas, até agora, não aconteceu. Por isso, a Instituição encontra-se em dificuldades financeiras novamente e procura "colaboradores", pessoas que queiram contribuir mensalmente com valores a partir de R\$ 10. Para quem se interessar em ajudar a Casa Anderson é só ligar para o tel. 3016-1026 e falar com Rosemeire ou Odília ou procurar o presidente da DS/Santos, Wellington Clemente Feijó, para ajudar pela Associação.

ESPAÇO DO AUDITOR : Wagner Vaz
Auditor-Fiscal de Itajaí (SC)

Apanágios da Subserviência

Crachás, folha de ponto (ou ponto eletrônico), passar por catracas, passar por detectores de metal, ser repreendido por não chegar em tal horário, pedir autorização para sair, pedir autorização para entrar ou para fazer o que é sua atribuição, dizer "sim senhor, não senhor...", usar uniforme, pedir autorização para ir na esquina, não ter acesso aos bancos de dados da própria empresa ou instituição em que trabalha ... tudo são características próprias (apanágios) de quem trabalha sob o manto da hierarquia, da disciplina e da subserviência.

Exemplos: empregados da iniciativa privada e servidores públicos comuns. Por isso, jamais são características verificáveis em relação a uma Autoridade de Estado (servidor público especial), que é regida pelos princípios da autonomia e da independência funcional. Exemplo: nunca um juiz

vai dizer "sim senhor" para um outro membro do Judiciário, mesmo que este outro seja o Presidente do STF. Nunca vai tolerar passar por um detector de metal para entrar no seu ou em qualquer outro fórum (até porque ele tem porte de arma e ninguém pode dizer: 'tudo bem, o juiz tem porte, mas não aqui neste recinto...'). Nunca um Procurador da República vai assinar uma folha de frequência ou se submeter a um ponto eletrônico.

Já o Analista do MPF, que tem nível superior em Direito e trabalha bem perto do Procurador, possui ponto eletrônico. E por quê? Porque é, sem deméritos, um servidor comum, não uma Autoridade Ministerial. E nós, Auditores-Fiscais da Receita Federal, o que somos? Servidores comuns ou Autoridades Fiscais? A resposta a esta pergunta é o coração da LOF.

Saudações lofianas.

Este artigo é de inteira responsabilidade de seu autor e não expressa necessariamente a opinião desta publicação. Envie-nos o seu artigo para ser publicado, no endereço unafisco@unafiscosantos.org.br

Expediente: publicação produzida pela Diretoria da DS/Santos, biênio 2009/2011.
Diretor de Comunicação: Reinaldo Lauro Puglia
Jornalistas: Alessandra Armstrong (Mtb:40.405) e Kelly Carlisano (MTb: 29.279)